



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

TOMADA DE PREÇOS 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por razões de interesse público, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

Considerando que na hipótese o Processo Licitatório em destaque – Tomada de Preços nº 01/2022, houve vários questionamentos por parte de Empresas Licitantes, sobre os aspectos jurídicos, técnicos, qualificação técnica, e diante destes fatos, em consequência:

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a prestação de serviços de consultoria, assessoria, prestação de contas de convênios junto ao Governo Federal e Estadual, monitoramento a operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (PLATAFORMA +BRASIL, FNS/SISMOB, SIMEC/PAR) com objetivo de captar recursos para a realização de obras e serviços e aquisição de equipamentos para a população do Município de Chiapetta-RS.

A implementação dos serviços de consultoria e assessoria visando à captação de recursos tem como propósito, trazer resultados em qualidade e valores a todos os envolvidos nos convênios e projetos de trabalho junto ao Governo Federal e/ou Estadual, auxiliando os executivos, administradores e profissionais, mas principalmente aos cidadãos.

Definição precisa do objeto:

- Levantar as demandas e elaborar o planejamento, verificando todas as metas previstas nos instrumentos fiscais PPA, LDO e LOA e analisar quais são passíveis de enquadramento dos editais, resoluções, chamamentos ou qualquer ato emitido pelo ente federal para apresentação de projetos;
- Apresentar ao Prefeito, Assessoria de Planejamento e Gestor de Convênios relatórios mensais sobre o andamento dos trabalhos e tramitação dos projetos;
- Acompanhar a tramitação de convênios, principalmente com relação aos prazos de execução, vigências, prorrogações e outros;
- Assessoria e treinamento para servidores para lançamento das informações dos sistemas PLATAFORMA +BRASIL, FNS/SISMOB e SIMEC/PAR, contemplando todas as etapas necessárias desde a elaboração da proposta, a execução com preenchimento de todas as abas imprescindíveis até a prestação de contas, e o término da vigência do convênio com devidos anexos de documentos e relatórios pertinentes;
- Assessoria e treinamentos para servidores para a inserção de informações relativas às OBTV (Ordem Bancária de Transferências Voluntárias), instruída pelo Decreto nº 7.641, de 2011, convênio, termo de parceria ou contrato de repasse, encaminhada virtualmente pela PLATAFORMA +BRASIL ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante autorização do Gestor Financeiro do Ordenador de Despesas do conveniente, ambos previamente cadastrados na PLATAFORMA +BRASIL, para posterior envio, pelo próprio SIAFI, à instituição bancária que efetuará o crédito na conta concorrente do beneficiário final da despesa;
- Assessoramento nas complementações dos pareceres decorrentes dos convênios anteriormente citados, até aprovação final dos mesmos.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Chiapetta (RS), 25 de fevereiro de 2022.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal